

Edital N° 130/2020

PROCESSO N° 04600.002925/2020-39

EDITAL N° 130, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto n° 10.369, de 22 de maio de 2020, resolve:

Art. 1° Prorrogar o prazo para a inscrição de participantes no ciclo de inovação aberta *Desafios CNJ Inova - Ciência de Dados e Inteligência Artificial*, regido pelo Edital Enap n° 120/2020.

Parágrafo único. A inscrição de participantes deverá ser realizada até as 23h59 do dia 08 de outubro de 2020, horário de Brasília, por meio de formulário acessível no endereço eletrônico <https://desafios.enap.gov.br>.

DIOGO G. R. COSTA



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Godinho Ramos Costa, Presidente**, em 05/10/2020, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>,



informando o código verificador **0443757** e o código CRC **40B5A84A**.

Referência: Processo nº 04600.002925/2020-39

SEI nº 0443757